

LEI Nº. 8012/09  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial à Secretaria de Meio Ambiente, no valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), para atender obras de adequação do acesso e revitalização da Cachoeira Pedro David, localizada no Distrito de São Francisco Xavier, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial à Secretaria de Meio Ambiente, com validade até 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), para atender obras de adequação do acesso e revitalização da Cachoeira Pedro David, localizada no Distrito de São Francisco Xavier, criando no orçamento vigente, a natureza de despesa "Obras e Instalações", código orçamentário: 4.4.90.51 - CEF, na classificação funcional programática de código nº. 85.10-185410006.2008, "Manutenção dos Programas do Meio Ambiente", conforme a seguir discriminado:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
85.10	Secretaria Geral	
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente	
85.10-449051 - CEF	Obras e Instalações	292.500,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo 1º. desta lei corre por conta do excesso de arrecadação, decorrente da transferência de recursos financeiros do Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo.

Art. 3º. Ficam incluídos, respectivamente, nos Anexos II e III, relativos a Unidade Executora Secretaria de Meio Ambiente, da Lei nº. 6.925, de 30 de novembro de 2005, com suas alterações, os Programas, Metas, Indicadores e Ações, constantes dos Anexos II e III, inclusos, que são partes integrantes desta lei.

Art. 4º. Ficam incluídos, respectivamente, nos Anexos I e IA, relativos a Unidade Executora Secretaria de Meio Ambiente, da Lei nº. 7.578, de 11 de julho de 2008, com suas alterações, os Programas, Metas, Indicadores e Ações, constantes dos Anexos I e IA, inclusos, que são partes integrantes desta lei.

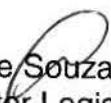
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de dezembro de 2009.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



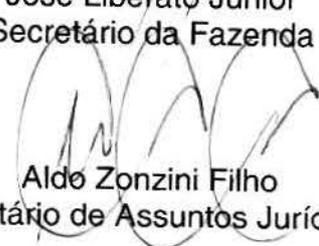
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



André Luíz Miragaia Mendes  
Secretário de Meio Ambiente



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Município de São José dos Campos

PROGRAMA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

STATUS ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Secretaria Geral

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.85.10

OBJETIVO Promover políticas públicas de desenvolvimento, gestão e controle ambiental para o desenvolvimento sustentável e melhor qualidade de vida do cidadão.

JUSTIFICATIVA Preservação do Meio Ambiente para sustentabilidade de futuras gerações.

INDICADORES	METAS		PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2006	2007	2008	2009
celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal para adequação de acesso e sinalização da cachoeira Pedro Davi.	Percentual	0	100	0	0	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 35.622.828,79

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: Inclusão de novo Indicador ao Programa, conforme processo interno nº 8382-0/2009.

Anexo ao Projeto de Lei N°

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO  
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município de São José dos Campos

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Secretaria STATUS INCLUSÃO  
Geral

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.85.10

FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 18

SUBFUNÇÃO PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 541

PROGRAMA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0006

**AÇÕES**

**PROJETO**

Adequação de acesso e sinalização da cachoeira Pedro Davi, com recursos transferidos pela Caixa Econômica Federal.

CÓDIGO DO PROJETO N° 1008

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

**META POR EXERCÍCIO**

2006	2007	2008	2009	META PPA
0	0	0	100	100

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2006	2007	2008	2009
0,00	0,00	0,00	292.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 292.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES Inclusão de nova Ação ao Programa, conforme processo interno n° 8382-0/2009.

Anexo ao Projeto de Lei N°

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO  
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município de São José dos Campos

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Secretaria STATUS INCLUSÃO  
Geral

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.85.10

FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 18

SUBFUNÇÃO PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 541

PROGRAMA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0006

**AÇÕES**

**PROJETO**

Adequação de acesso e sinalização da cachoeira Pedro Davi, com recursos próprios.

CÓDIGO DO PROJETO N° 1009

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

**META POR EXERCÍCIO**

2006	2007	2008	2009	META PPA
0	0	0	100	100

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2006	2007	2008	2009
0,00	0,00	0,00	33.528,79

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 33.528,79

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES Inclusão de nova Ação ao Programa, conforme processo interno n° 8382-0/2009.

Anexo ao Projeto de Lei N°

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Município de São José dos Campos

EXERCÍCIO 2009

STATUS : ALTERAÇÃO

PROGRAMA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Secretaria Geral

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.85.10

OBJETIVO Promover políticas públicas de desenvolvimento, gestão e controle ambiental para o desenvolvimento sustentável e melhor qualidade de vida do cidadão.

JUSTIFICATIVA Preservação do Meio Ambiente para sustentabilidade de futuras gerações.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Celebração de convênio com a Caixa Econômica Federal para adequação de acesso e sinalização da cachoeira Pedro Davi.	Percentual	0	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 18.334.028,79

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES Inclusão de novo Indicador ao Programa, conforme processo interno n° 8382-0/2009.

Anexo ao Projeto de Lei N°  
ANEXO IA - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO  
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município de São José dos Campos

EXERCÍCIO 2009

STATUS INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Secretaria Geral

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.85.10

FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 18

SUBFUNÇÃO PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 541

PROGRAMA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0006

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

Adequação de acesso e sinalização da cachoeira Pedro Davi, com recursos transferidos pela Caixa Econômica Federal.

CÓDIGO DO PROJETO N° 1008

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

100

**UNIDADE DE MEDIDA**

Percentual

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO R\$**

292.500,00

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES** Inclusão de nova Ação ao Programa, conforme processo interno n° 8382-0/2009.

Anexo ao Projeto de Lei N°  
ANEXO IA - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO  
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Município de São José dos Campos

EXERCÍCIO 2009

INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Secretaria Geral

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.85.10

FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 18

SUBFUNÇÃO PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 541

PROGRAMA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Adequação de acesso e sinalização da cachoeira Pedro Davi, com recursos próprios.

CÓDIGO DO PROJETO N° 1009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

100

Percentual

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO R\$

33.528,79

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES Inclusão de nova Ação ao Programa, conforme processo interno n° 8382-0/2009.